



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Rio Grande do Norte

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 25/09/2020

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria N° 0132/2020 - GP/OAB/RN. *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Primeira Câmara de Julgamento, órgão auxiliar do Conselho Seccional conforme disposto nos artigos 44 e 45 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, OAB n° 7538, como Presidente da Primeira Câmara de Julgamento.

Art. 2º Nomear a Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto, OAB n° 4172, como Vice-Presidente da Primeira Câmara de Julgamento.

Art. 3º Nomear o Conselheiro Francisco Assis da Cunha, OAB n° 10027, como Secretário da Primeira Câmara de Julgamento.

Art. 4º Nomear as Conselheiras e os Conselheiros abaixo relacionados como Membros para composição da Primeira Câmara de Julgamento:

Camila Lacerda Bezerra de Medeiros – OAB n° 3242

Luciana Montenegro Soares – OAB n° 4659

Carlos Sergio Gurgel da Silva – OAB n° 5358

José Lopes da Silva Neto – OAB n° 5979

Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes – OAB n° 7156

Camila Oliveira Toscano de Araujo – OAB n° 7914

Larissa Brandão Teixeira – OAB nº 8034

Erica Lopes Araripe do Nascimento – OAB nº 10575

Larissa Grasiela Fagundes Borges – OAB nº 10613

Emanuel Cavalcanti do N. Barbosa – OAB nº 11641

Eliane Maria Amancio Lemos de Brito – OAB nº 12038

Tatianne de Lacerda Barros – OAB nº 0543-A

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de setembro de 2020.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

* Publicada por incorreção.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil